



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3872025
90.011/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ratifico a **Adjudicação e Homologação** realizada no sistema compras.gov.br, da Contratação direta realizada por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 90011/2025, para serviços bancários para gerenciamento da folha de pagamento da Câmara Municipal de Trajano de Moraes-RJ, no valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, em relação aos itens e em favor dos fornecedores abaixo relacionados:

BANCO DO BRASIL S/A- CNPJ Nº 00.000.000/0001-91			
Item	Quantidade	Valor do item Adjudicado e Homologado	Valor total Adjudicado e Homologado
prestação de serviços bancários necessários ao processamento, gerenciamento e pagamento da folha de pagamento	480 lançamentos	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
Total: R\$ 1.680,00			

Fica registrado que o certame ocorreu de forma eletrônica, no site governamental e que todos os documentos foram analisados, onde verificou-se que a empresa habilitada cumpre com as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, publique-se este Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência.

Trajano de Moraes, 22 de abril de 2025.


Sávio Machado Diniz
Presidente